



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2025

Proposição: Altera a Lei nº 1.815, de 11 de julho de 2022, para incluir cargos temporários no âmbito da Administração Municipal.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Neste Projeto – Ivone Silva

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, visa à alteração da Lei Complementar nº 22, de 1º de dezembro de 2023, na denominação do cargo de Técnico de Contabilidade para Analista Contábil.

Sua tramitação nesta Casa Legislativa teve início com o protocolo nº 983 em 12 de novembro de 2025.

Em conformidade com o artigo 42 do Regimento Interno desta Casa, procedemos à análise dos aspectos legais da matéria.

2. PARECER DA COMISSÃO

A matéria foi redigida em observância às técnicas legislativas, sendo considerada legal e constitucional, podendo seguir a tramitação na forma apresentada.

A comissão manifesta-se favoravelmente.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

Eduarda Tortora

Eduarda Tortora
Presidente

Ivone Silva
Relatora deste Projeto

Edna Tavares

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 1014/2025
Data: 19/11/2025 - Horário: 09:55
Administrativo